

Ata

### **ATA DA 3.<sup>a</sup> REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA DE MINAS GERAIS - EPAMIG**

Aos vinte e sete dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte quatro, às nove horas, reuniu-se virtualmente, por meio da plataforma Google Meet ([meet.google.com/mba-pdqy-dya](https://meet.google.com/mba-pdqy-dya)), o Conselho de Administração da Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais (EPAMIG), para deliberar sobre as seguintes pautas: **1. Informes da Diretoria Executiva; 2. Apresentação do Núcleo de Inovação Tecnológica - NIT da EPAMIG; 3. Ratificação da aprovação *ad referendum* emanada pelo Presidente do Conselho: a) Servidão administrativa solicitada pela Cemig na Unidade da EPAMIG – Campo Experimental de Felixlândia – CEFX; b) Substituição da Diretora-Presidente por 08 dias, por motivos de férias regulamentares, nos termos solicitados, qual seja: Trazilbo José de Paula Júnior, Diretor de Operações Técnicas, para o período de substituição entre **20/06/2024** e **23/06/2024** e Leonardo Brumano Kalil, Diretor de Administração e Finanças, para o período de substituição entre **24/06/2024** e **27/06/2024**; 4. Informes gerais e demais assuntos de interesse da Empresa.** Participaram virtualmente os membros efetivos, nomeados por Ato do Governador do Estado de Minas Gerais: Nairam Félix de Barros, Gladyston Rodrigues Carvalho, Afonso Maria Rocha, Otávio Martins Maia, Silvana Maria Novais Ferreira Ribeiro e Maria Laura Marinho Vidigal. Tendo em vista o período de férias regulamentares da Diretora-Presidente, Nilda de Fátima Ferreira Soares e do Diretor de Operações Técnicas, Trazilbo José de Paula, a Diretoria Executiva foi representada por Leonardo Brumano Kalil, Diretor de Administração e Finanças, que também estava assumindo temporariamente o cargo de Diretor-Presidente. A reunião foi secretariada pelo Sr. Thales Santos Terra, Chefe de Gabinete e Secretário Executivo do Conselho de Administração. Após as formalidades iniciais, o Diretor de Administração e Finanças foi convidado a dar início à apresentação do primeiro item da pauta: **1. Informes da Diretoria Executiva.** Leonardo Kalil anunciou que o Projeto de Lei (PL) 876/2019, aprovado pela Assembleia Legislativa de Minas Gerais (ALMG) em 15/05/2024, foi sancionado pelo Governador, tornando-se a Lei 24.821/2024, datada de 14/06/2024. Essa nova legislação não apenas alinha a instituição às diretrizes da Lei Federal 13.303/2016 (conhecida como Lei das Estatais), mas também assegura recursos para a pesquisa agropecuária realizada pela EPAMIG. Outro ponto abordado foi a contratação temporária de Recrutamento Amplo (RA) para reforçar o quadro de pessoal da EPAMIG até a realização de concurso público. Segundo Leonardo Kalil, as negociações para a aprovação dessas contratações estão em andamento e já receberam o aval do Comitê de Orçamento e Finanças (COFIN). O pedido também passou pela análise da Advocacia-Geral do Estado (AGE) para garantir a conformidade com a Lei de Responsabilidade Fiscal. Além disso, em breve haverá uma reunião na 17<sup>a</sup> Promotoria de Justiça: Defesa do Patrimônio Público - Ministério Público (MPMG) para alinhamento das informações acerca dessas contratações. O Conselheiro Gladyston Rodrigues enfatizou a importância de estimular a elaboração de projetos de pesquisa para executar anualmente o valor disponível e ampliar o desenvolvimento de tecnologias.. Como forma de potencializar a utilização dos recursos e o desenvolvimento de novas tecnologias sugeriu estimular a inclusão de pelo menos um pós-doutor em cada projeto, visando reter talentos, treinar jovens doutores e suprir a defasagem de pesquisadores na instituição até que um novo concurso seja realizado... A triagem dos projetos devolvidos pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico (SEDE), aliada à presença de um pós-doutor devidamente remunerado, seria um investimento certo no desenvolvimento das iniciativas da EPAMIG. Com uma alocação adequada de recursos financeiros e humanos, seria possível potencializar o desempenho da equipe e alcançar resultados ainda mais consistentes. Posteriormente, a Conselheira Maria Laura questionou sobre a possibilidade de destinar parte dos recursos provenientes da Lei 24.821/2024 para investimentos em projetos de Inteligência Artificial. Leonardo Kalil explicou que os editais da lei são voltados para os interesses da EPAMIG e que, se os projetos se encaixarem, serão aprovados. No entanto, a EPAMIG não possui, atualmente, profissionais especializados em Inteligência Artificial. Uma alternativa seria buscar parcerias com outras instituições para obter expertise na área. A Diretoria Executiva está avaliando as áreas que serão beneficiadas com os recursos, e incluir a Inteligência Artificial pode possibilitar a

contratação de especialistas do mercado, concluiu. O Conselheiro Afonso Rocha levantou a questão sobre a possibilidade de investir parte dos recursos na eficiência operacional da EPAMIG. Leonardo Kalil ponderou que, embora não fosse viável internamente, poderiam ser estabelecidas parcerias com o setor privado para alcançar esse objetivo. Por sua vez, Gladyston Rodrigues destacou a importância de colaborar com outras instituições por meio de projetos, mesmo que a EPAMIG não possua toda a expertise necessária em determinada área. Como sugestão, propôs a contratação de um profissional, via Recrutamento Amplo, para atuar como interlocutor que possa ser o elo entre a EPAMIG e o setor privado captando demandas de pesquisa para que a EPAMIG possa executá-las por meio de projetos de pesquisa e transferência de tecnologias. Além disso, sugeriu a criação de um núcleo dedicado à prospecção de demandas do setor privado e a realização de um workshop bienal para avaliar as entregas realizadas. Essa aproximação junto ao setor produtivo, para elencar demandas tecnológicas, valorizará o esforço de todos os atores envolvidos na aprovação da PL 876/2019. Em continuidade à discussão, Leonardo Kalil destacou o excelente desempenho da equipe de engenharia nos últimos três meses, resultando na viabilização de projetos junto à Financiadora de Estudos e Projetos (FINEP) e ao Programa de Aceleração do Crescimento (PAC) com recursos geridos pela Embrapa, todos relativos a obras. Houve um esforço coletivo para a elaboração de 36 (trinta e seis) projetos em apenas dois meses. O Diretor ainda disse que em relação ao PAC da Embrapa, direcionado especificamente a obras, a EPAMIG entrou numa condição diferenciada porque conseguiu desenvolver vários projetos. Também, foram atendidas quase todas as demandas de possibilidades da FINEP. O investimento total previsto para as obras é de aproximadamente 30 (trinta) milhões de reais e a perspectiva é que a EPAMIG tenha seus projetos aprovados com sucesso tanto na FINEP quanto no PAC. O Conselheiro Otávio Maia perguntou sobre a destinação dos recursos da FINEP e do PAC, se seriam exclusivamente para obras ou se também contemplariam a aquisição de equipamentos. Leonardo Kalil esclareceu que, no primeiro ano de utilização desses recursos, haverá prioridade para a compra de equipamentos. Nos anos seguintes, as obras serão o foco principal. Leonardo Kalil também destacou o aumento significativo na demanda por café em pó nos últimos meses, tanto por parte de órgãos governamentais quanto do público em geral. Diante dessa crescente necessidade, foi planejada a aquisição de equipamentos para acelerar a produção e garantir a eficiência nas entregas. Posteriormente, Leonardo Kalil divulgou a oficialização do Acordo Coletivo de Trabalho (ACT) celebrado em 1º de maio de 2024, destacando o expressivo aumento no benefício do Ticket Alimentação. O reajuste salarial dos colaboradores da EPAMIG seguirá a mesma proporção do aumento que será concedido pelo Governador a todos os servidores públicos de Minas Gerais, assim que a lei for sancionada. Outro assunto abordado pelo Diretor foi a questão dos impactos tributários causados pela recente Lei 14.789/2023, em vigor desde 29 de dezembro de 2023, especificamente nas empresas públicas EPAMIG e EMATER-MG. Segundo Leonardo Kalil, as duas instituições estão trabalhando juntas para encontrar soluções para os problemas resultantes da nova legislação. Devido à complexidade do assunto, foi decidido acionar a Advocacia-Geral do Estado (AGE) para representar as empresas nessa batalha jurídica, com o objetivo de reverter a situação e mitigar os impactos financeiros. Finalizando a sua apresentação, Leonardo Kalil mencionou os dois grandes eventos que a EPAMIG realizará em breve: as comemorações dos 50 anos da instituição e o Minas Láctea 2024, programado para ocorrer de 16 a 18 de julho de 2024, em Juiz de Fora/MG, com expectativa de ser um grande sucesso. A seguir, o Conselheiro Gladyston Rodrigues propôs que a Diretoria Executiva realize reuniões com o Chefe da Assessoria de Negócios Agropecuários (ASAGRO) e toda a equipe envolvida nos Campos Experimentais, visando concentrar esforços para transformar os Campos Experimentais em verdadeiras vitrines. O grande diferencial dos trabalhos da EPAMIG são as pesquisas aplicadas, em geral executadas nos Campos Experimentais. Encerrou o tema recomendando a ampliação da equipe da ASAGRO por meio da contratação de RAs para apoiar os gerentes na gestão e profissionalização das atividades nos Campos Experimentais. Finalizados os Informes Gerais da Diretoria Executiva, foi dado início ao segundo item da pauta: a **2. Apresentação do Núcleo de Inovação Tecnológica - NIT da EPAMIG**. A responsável por apresentar o item foi a pesquisadora Cristiane Viana Guimarães Ladeira, Chefe da Divisão de Inovação, Parcerias e Projetos (DVIP). Em sua apresentação, Cristiane Viana fez uma análise abrangente sobre o trabalho desenvolvido pelo Núcleo de Inovação Tecnológica (NIT) e destacou o papel fundamental desempenhado pelo mesmo. Cristiane Viana ressaltou também as três parcerias externas do NIT: a Rede Mineira de Propriedade Intelectual, o Fórum de Indicações Geográficas e a Rede Mineira de Laboratórios de Inovação. No âmbito de atuação do NIT, merecem destaque a realização de dois importantes projetos: Parcerias com os NITs estaduais e o Inova EPAMIG – Programa de Inovação e Aceleração Digital no Agronegócio, viabilizado graças à obtenção de recursos da FAPEMIG, por meio do Edital 07/2023. Todos os detalhes específicos

de cada programa foram minuciosamente abordados durante a apresentação na reunião. Durante suas considerações sobre a apresentação de Cristiane Viana, o Conselheiro Afonso Rocha evidenciou a importância da inovação no mercado atual. Ele destacou que as empresas precisam adotar uma mentalidade inovadora para se destacarem e permanecerem relevantes. Afonso Rocha enfatizou a necessidade de o programa de inovação ter o protagonismo da Direção da Empresa e sugeriu que a Diretora-Presidente gravasse um vídeo para disseminar essa cultura de inovação. De acordo com o Conselheiro, a inovação deve ser encarada como um tema estratégico e integrado à cultura organizacional. Afonso Rocha disse que a empresa precisa entender que a inovação começa nas coisas mais simples; isso que é criar uma cultura de inovação. Outra sugestão do Conselheiro é que a Diretoria deve enfatizar a importância da inovação através de ações concretas, pois inovação não acontece por meio de decretos. O envolvimento total do Departamento de Recursos Humanos nesse processo é essencial. Além disso, o Marketing e a Comunicação da empresa devem estar alinhados e promover iniciativas internas que sejam amplamente divulgadas. O endomarketing deve comunicar de forma eficaz como a inovação impactará o dia a dia de todos os colaboradores, independentemente do cargo que ocupam. A comunicação externa também desempenha um papel crucial, assim, ela precisa ser eficaz para fortalecer a imagem e a relevância da instituição perante a sociedade. Em seguimento, o Presidente do Conselho ressaltou a importância do contato e da compreensão do pesquisador que está produzindo a informação, incentivando-o a enxergar a oportunidade de levar adiante os resultados de seu trabalho. Muitas vezes, o pesquisador obtém sucesso em suas pesquisas, porém não percebe o potencial de inovação que eles carregam. Nairam acredita que os Programas de Pesquisa da EPAMIG são a chave para identificar e desenvolver as possibilidades de inovação. Encerradas as apresentações, foi discutido o terceiro item da pauta: **3. Ratificação da aprovação ad referendum** emanada pelo Presidente do Conselho: **a) Servidão administrativa solicitada pela Cemig na Unidade da EPAMIG – Campo Experimental de Felixlândia – CEFX; b) Substituição da Diretora-Presidente** por 08 dias, por motivos de férias regulamentares, nos termos solicitados, qual seja: Trazilbo José de Paula Júnior, Diretor de Operações Técnicas, para o período de substituição entre **20/06/2024** e **23/06/2024** e Leonardo Brumano Kalil, Diretor de Administração e Finanças, para o período de substituição entre **24/06/2024** e **27/06/2024**. Todos os itens foram aprovados por unanimidade. Posteriormente, foi colocado em discussão o quarto item da pauta: **4. Informes gerais e demais assuntos de interesse da Empresa**. Nairam Félix celebrou a conquista da EPAMIG no que diz respeito ao antigo pleito de repasse de recursos do Estado para a pesquisa, que foi aprovado no Projeto de Lei (PL) 876/2019 tornando-se a Lei 24.821/2024. Em sua visão, o valor destinado à EPAMIG é de grande importância, pois garantirá agilidade e segurança para que a instituição cumpra sua missão diante da sociedade. A Conselheira Maria Laura sugeriu que o Conselho emita recomendações sobre a destinação dos recursos provenientes da venda de imóveis, incluindo a contratação de Recrutamento Amplo (RA) e outros gastos relacionados à Lei 24.821/2024. Além disso, ela apontou como necessidade a contratação de uma consultoria para gerenciar esses recursos. O Secretário do Conselho, Thales Terra, informou que a recomendação para a prestação de contas dos recursos das vendas dos imóveis já foi feita e que a Diretoria de Administração e Finanças está agindo nesse sentido. Segundo Thales Terra, talvez seria apropriado solicitar oficialmente à Diretoria Executiva um posicionamento sobre o assunto. Nairam Félix sugeriu que, diante das oportunidades financeiras, a Diretoria apresente numa próxima oportunidade, um panorama geral sobre a venda de imóveis, contratação de RA's e uso dos recursos, com um plano detalhado especificando as alocações para pesquisa e administração. Como sugestão complementar, Afonso Rocha propôs a inclusão de um membro do Conselho de Administração no Comitê designado para tratar dessas questões, visando garantir uma maior representatividade e alinhamento estratégico. Não havendo mais nenhum assunto a ser tratado, deu-se por encerrada a reunião. Nós, Cristiane Maria dos Santos e Thales Santos Terra, lavramos a presente ata que vai assinada pelos Conselheiros. Belo Horizonte, 27 de junho de 2024.

**AFONSO MARIA ROCHA**

Conselheiro

**GLADYSTON RODRIGUES CARVALHO**

Conselheiro

**MARIA LAURA MARINHO VIDIGAL**

Conselheira

**OTÁVIO MARTINS MAIA**

Conselheiro

**SILVANA MARIA NOVAIS FERREIRA RIBEIRO**

Conselheira

**NAIRAM FÉLIX DE BARROS**

Conselheiro

Presidente do Conselho



Documento assinado eletronicamente por **Silvana Maria Novais Ferreira Ribeiro, Usuário Externo**, em 17/07/2024, às 10:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Afonso Maria Rocha, Usuário Externo**, em 17/07/2024, às 11:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Nairam Félix de Barros, Usuário Externo**, em 17/07/2024, às 11:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gladyston Rodrigues Carvalho, Conselheiro(a)**, em 17/07/2024, às 11:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Otávio Martins Maia, Conselheiro(a)**, em 17/07/2024, às 16:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria Laura registrado(a) civilmente como Maria Laura Marinho Vidigal, Usuário Externo**, em 18/07/2024, às 10:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **92696993** e o código CRC **58A13699**.

Referência: Processo nº 3050.01.0000988/2024-29

SEI nº 92696993